

PORTARIA

Nº 2051/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **ROGER CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 7806-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Finança, Lotado na secretaria de Governo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o Servidor será responsável pelo envio de declarações para Secretária da Previdência como, DAIR, DIPR, DPIN, Assessorar na elaboração da Política de Políticas de Investimento, relatório de investimentos Mensal e o fechamento do relatório de Investimentos anual do São Sebastião PREV.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito